



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas sobre fiscalização em área de permissão de uso no Jardim dos Estados com área de preservação permanente

CONSIDERANDO a visita desta vereadora ao espaço público em que está a sede do grupo escoteiro Rekôy a pedido do Presidente do Grupo, foi informada de um impasse entre o Grupo escoteiro e Distribuidora de alimentos.

CONSIDERANDO que o grupo escoteiro está utilizando o espaço como sede de suas atividades desde 2018, quando obteve permissão de uso e esta foi renovada, podendo assim permanecer no espaço até 2027.

CONSIDERANDO que segundo informações prestadas pelo Presidente do grupo escoteiro no final de 2023 foi procurado por alguém da prefeitura dizendo que a prefeitura iria requerer o local, pois uma empresa, distribuidora de gêneros alimentícios que faz divisa com a área estava com intenção de utilizar o espaço.

CONSIDERANDO que a foi ofertado ao grupo escoteiro outro terreno para que a sede dos escoteiros pudesse mudar, a empresa ficaria responsável pelas melhorias no novo local assim como a mudança dos 2 Contêineres que o grupo já possui e lhes ofertaria mais um contêiner além de cercamento do novo local dentre outras melhorias.

CONSIDERANDO que o Presidente do grupo escoteiro foi orientado a fazer a solicitação através de requerimento solicitando a mudança do local da sede, que saiu no jornal do Município, no entanto ela foi negada diante de ano eleitoral.

CONSIDERANDO que mesmo com a negativa do setor Jurídico da prefeitura, um servidor da fiscalização assim como secretário informou que seria mera formalidade e a mudança poderia ocorrer sem problemas e os documentos seriam emitidos no ano seguinte.

CONSIDERANDO que a empresa iniciou obras no local da atual sede dos escoteiros construindo muro e guardando carros dos trabalhadores no local, estourando cadeado pertencente ao grupo escoteiro e dificultando acesso para a realização das atividades.

CONSIDERANDO que a empresa fez o cercamento do novo espaço ofertado aos escoteiros, assim como roçagem do mato e instalação de pontos para iluminação e afins.

CONSIDERANDO que o Presidente do grupo escoteiro teve a informação de que o novo local ofertado seria um espaço para a construção futura de uma Creche.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

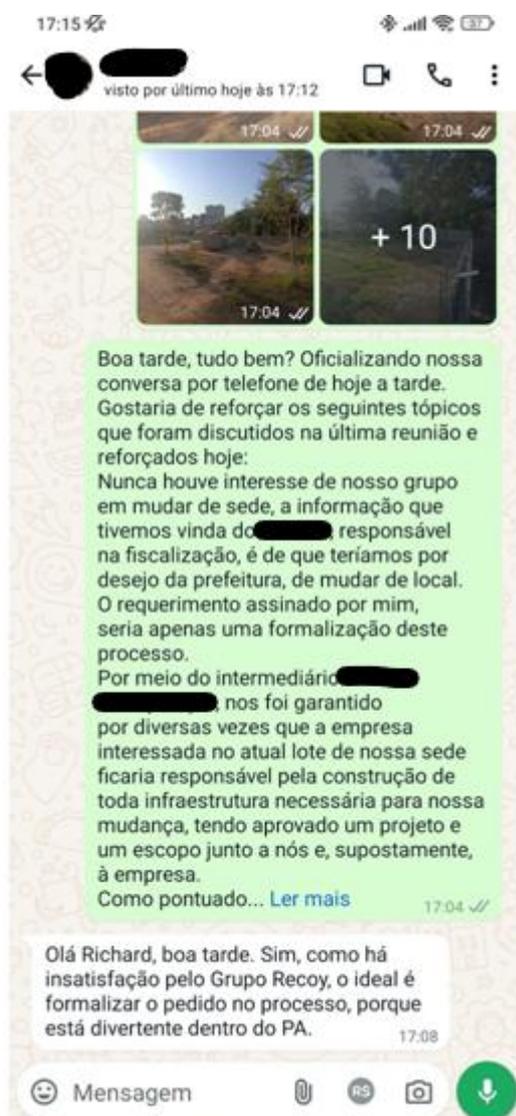
Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a distribuidora de alimentos quando questionada no local informou para esta Vereadora que a fiscalização estava sabendo da obra, que era para os escoteiros mudarem, pois já havia feito as melhorias no novo local.

CONSIDERANDO que mediante a informação da possível construção de creche no novo local ofertado e o jurídico da prefeitura não validando o novo pedido de mudança de sede o Presidente do Grupo Escoteiro Recôy informou ao Secretário Romulo que não iria mais fazer a mudança até que fosse assegurado o local com todo projeto executado.

CONSIDERANDO mensagem:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO transcrição da mensagem trocada entre o Presidente do Grupo Escoteiro e o Secretário no dia 25/07/2024: *“Boa tarde, tudo bem? Oficializando nossa conversa por telefone de hoje a tarde. Gostaria de reforçar os seguintes tópicos que foram discutidos na última reunião e reforçados hoje:*

Nunca houve interesse de nosso grupo em mudar de sede, a informação que tivemos vinda do (...), responsável na fiscalização, é de que teríamos por desejo da prefeitura, de mudar de local. O requerimento assinado por mim, seria apenas uma formalização deste processo.

Por meio do intermediário (...), nos foi garantido por diversas vezes que a empresa interessada no atual lote de nossa sede ficaria responsável pela construção de toda infraestrutura necessária para nossa mudança, tendo aprovado um projeto e um escopo junto a nós e, supostamente, à empresa.

Como pontuado mais de uma vez tanto para o (...), quanto para o (...), quanto para a prefeitura e câmara, o que havia sido combinado apenas “de boca”, não estava sendo realizado a contento, e todas as tentativas que fizemos no sentido de conseguir um documento que garantisse este combinado foi postergada e não realizada.

A empresa começou a usar nosso espaço como estacionamento, e posteriormente, iniciou obras de terraplanagem, muro e tubulações sem nossa autorização, pegando a chave das mãos de um terceiro contratado por ela, que também não recebeu autorização para isso. Não contentes, quanto trocamos o cadeado, deixando claro que não estavam autorizados a executar tais ações, o arrombaram.

Em nossa última reunião, tentamos mais uma vez a resolução através do diálogo, pedindo uma solução definitiva, oficial e com prazos claros, o que não aconteceu. Apesar de ser dito que a empresa sairia de lá, o estrago já está feito, dividiram nossa sede ao meio com um muro, transformaram o fundo num canteiro de obras, o meio em uma passagem lamacenta de carros e os espaços verdes em vagas de garagem para seus funcionários (vide fotos tiradas hoje).

Nos próximos dias assinarei outro requerimento pedindo a extinção do primeiro, seguindo sua recomendação. Porém, visto todo o processo desastroso pelo qual sofremos até hoje, com a ciência e agora aval do poder executivo, seguiremos com as denúncias cabíveis para que possamos garantir o mínimo de segurança, tanto jurídica quanto física de nossos membros, trazendo a luz da sociedade os problemas pelos quais temos passado durante todos esses meses. Grato pela compreensão!”

CONSIDERANDO imagens da atual sede do grupo escoteiro.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390034003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



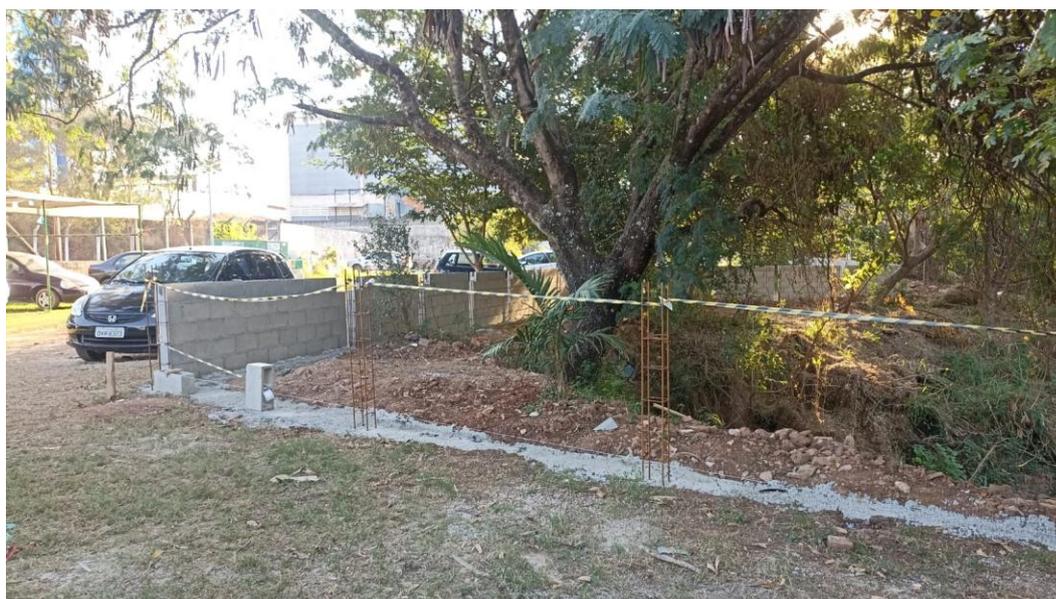
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



CONSIDERANDO que foram suprimidas árvores, pela empresa, da atual como sede sem a permissão do grupo, foi retirado o gramado e construído um cômodo de alvenaria que segundo informação trata-se de um banheiro.

CONSIDERANDO que segundo o processo nº 2021/017.515-4 a Permissão de uso do terreno no Jardim Pagliato não parece que teve novas tramitações segundo sistema de acompanhamento de processos:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Consulta de Processos

Ano	2021	Número	17515	Consultar
-----	------	--------	-------	-----------

Processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	STATUS	PORTADOR	DATA RECEPÇÃO
2021/17515-4	GRUPO ESCOTEIRO REKOY - 282 SP	PROPRIO MUNICIPAL	Tramitando	ARQUIVO PROVISÓRIO - DFAP	14/03/2024

Tramitações

ORIGEM	DESTINO	DATA ENVIO	DATA RECEBIMENTO	COMUNICADO
SGC - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL	DFAP - DIVISAO DE FISCALIZACAO DE AREAS PUBLICAS	11/03/2024 15:03:50	13/03/2024 08:14:14	
DPATRI - DIVISAO DE ASSUNTOS PATRIMONIAIS	SGC - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL	19/12/2023 08:39:44	19/12/2023 10:33:48	

OBSERVAÇÃO: (SEGOV - Dr. Rômulo Foz)

CONSIDERNADO que o local atual também é uma área de preservação permanente, tendo em vista que existe um córrego no local;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1 – Há conhecimento pela Divisão de fiscalização de áreas públicas sobre a construção de estacionamento por empresa na área de permissão de uso do Processo administrativo nº 17515-/2021?

1.1. Se sim, esta construção tem autorização pela Prefeitura?

1.2. Se não, que medidas serão tomadas ou o que justifica essa construção?

2- Que medidas foram tomadas tendo em vista a área de preservação permanente no local?

3- A SEMA tem ciência da supressão de árvores no local?

4- Qual a justificativa do Poder Executivo ceder área pública hoje cedida à grupo escoteiro para empresa utilizar como estacionamento?

5- Qual secretária está vinculado o terreno situado na rua José Marchi com a rua Lituânia que foi ofertado ao grupo escoteiro para que a distribuidora de alimentos pudesse



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

construir um estacionamento atual local? Há algum projeto para construção de próprio público na rua José Marchi a médio ou longo prazo?

6- A empresa de alimentos tem autorização para a construção de estacionamento onde hoje está localizado a sede do Grupo Escoteiro Recôy? Se sim encaminhar projeto com impacto ambiental, estudo do local e impacto na vizinhança.

7- Qual impeditivo para que o grupo escoteiro permaneça no atual local? Há interesse da prefeitura em comercializar tal espaço?

8- A prefeitura, ou servidores públicos receberam algum valor ou vantagem por ceder o terreno público a distribuidora de alimentos onde hoje está locado o grupo escoteiro Recôy?

9- Quantos grupos escoteiros hoje na cidade tem sua sede em prédio ou terreno público? Qual o período de concessão (data de início de fim) de cada um deles? Há intenção do poder público de requerer o espaço após cessar a permissão? Se sim quais e por quê?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 31 de julho de 2024.

FERNANDA GARCIA

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003100370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 31/07/2024 14:26

Checksum: **D65ED1D56388CE2D4E8168D10B1DF74DCE1D4EF0E0D93DE07624C81E456C9E71**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.